



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 10

Nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 22º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março, conjugado com o artigo 10º do Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação do Município de Olhão, torna-se público que pelo prazo de 22 dias (úteis) a contar da publicação do presente edital nos locais de costume, site do Município, Jornal de expansão nacional e Jornal local, decorre o período de discussão pública com vista à aprovação de uma operação de loteamento, no Sítio de Marim, freguesia de Quelfes, deste Município, requerido por Aldeia de Marim – Sociedade Imobiliária, Lda., com o processo n.º44218-A. O referido prazo começa a decorrer na data da última publicação atrás mencionada.

O Projecto em questão e respectivas informações prestadas pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, PNRF – Parque Natural Ria Formosa, Ambiolhão e pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanísticas e Ambiente, encontram-se disponíveis para consulta na Secção de Obras Particulares no Município de Olhão, das 9h às 12h e das 14h às 16h.30m.

Olhão, 06 de Maio de 2014

O Presidente,

(António Miguel Ventura Pina)